

**PORTARIA Nº 2.316/2025****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDORES                      | CARGO                                | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | INÍCIO     | RETORNO AO TRABALHO | PROC. Nº   |
|---------------------------------|--------------------------------------|---------|---------|------------|---------------------|------------|
| DENISE MENDES CARRIJO DIAS      | PROF PEB D                           | SEME    | 20 DIAS | 10/11/2025 | 30/11/2025          | 94014/2025 |
| KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO                 | SEME    | 01 DIA  | 23/10/2025 | 24/10/2025          | 87715/2025 |
| REMO URAN JUNIOR                | AUX. DE SERV. APOIO UNIDADE DE SAÚDE | SEMUS   | 05 DIAS | 10/11/2025 | 15/11/2025          | 94016/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

